

**PORTARIA Nº 252 - DG, DE 4 DE JULHO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2837*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a fruição do segundo período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula nº 264, Assistente Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, concedido pela Portaria nº 100/2019 – DG, de 08/07/2019 a 22/07/2019, para fruí-la no período de 29/07/2019 a 12/08/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de julho de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral